



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
RESOLUÇÃO Nº 34, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta do Processo nº 23087.005449/2012-07 e o que ficou decidido em sua 257ª reunião realizada em 15 de agosto de 2017, resolve:

Art. 1º Revogar a Resolução CEPE nº 2, de 1º de fevereiro de 2013, que aprova as Diretrizes Institucionais de Gestão dos Projetos Político-Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UNIFAL-MG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do CEPE